



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
CNPJ 15.061.773/0001-55

ATA N°. 22/2009

Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2.009, (terça-feira) às 19:00 horas no Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Nortelândia, onde reuniram-se Ordinariamente os seguintes Vereadores:

PRESIDENTE: Aníbal Ferreira de Oliveira,  
VICE-PRESIDENTE: Benedito Hudson Monteiro e Mayer,  
1°. SECRETÁRIO: Luiz Fernandes de Souza,  
2°. SECRETÁRIO: Mariano Gomes Miranda,  
3°. SECRETÁRIO: Nilson de Arruda Neves,  
VEREADORES: Chirley Dias Barreto Silva,  
Rubilan Nunes de Oliveira,  
Luiz Garcia Taborda, e  
Vagnir Barbosa Batista

Sob a Presidência do Sr. Aníbal Ferreira, que após verificar o quorum, declarou aberta sob a proteção do nosso bom Deus, a sessão ordinária em seu tempo regimental com a finalidade de tratar de assuntos de real interesse do nosso Município. Na seqüência, o Sr°. Presidente solicita do Secretário Geral que faça a leitura da pauta do dia como se segue: 1°.) Leitura da Ata n°. 21/2009; 2°.) Requerimento n°. 026/2009, de autoria do Vereador Vagnir Barbosa Batista; 3°.) Requerimento n°. 027/2009, de autoria do Vereadora Chirley Dias Barreto Silva; 4°.) Indicação n°. 133/2009, de autoria dos Vereadores Benedito Hudson, Luiz Fernandes, Mariano Gomes e Aníbal Ferreira; 5°.) Indicação n°. 134/2009, de autoria dos Vereadores Luiz Fernandes, Aníbal Ferreira, Benedito Hudson e Mariano Gomes; 6°.) Indicação n°. 135/2009, de autoria da Vereadora Chirley Dias Barreto Silva; 7°.) Moção de Aplausos n°. 004/2009, de autoria do Vereadores Luiz Fernandes, Benedito Hudson e Aníbal Ferreira; 8°.) Projeto de Lei n°. 006/2009, de autoria da Vereadora Chirley Dias Barreto Silva, que dispõe sobre a Feira Municipal de Arte e Artesanato de Nortelândia-MT - Femaan, e dá outras providências. 9°.) Veto do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei n°. 011/2009, de autoria do Vereador Luiz Fernandes de Souza, que dispõe sobre substituição



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
CNPJ 15.061.773/0001-55

de denominação da Creche Escolar “Ulisses Guimarães, e dá outras providências”. Na sequência foi lida pelo Secretário Geral a ata de nº. 021/2009, que foi aprovada por todos os Vereadores; Em seguida foi lido o requerimento nº. 026/2009, de autoria do Vereador Vagnir Barbosa, onde requer do Prefeito Municipal o cumprimento da Lei Municipal nº. 111/2008, de 03 de dezembro de 2.008, que dispõe sobre a construção de rampas para acessibilidade de deficientes físicos ou com mobilidade reduzida, no Município de Nortelândia-MT. O Vereador Vagnir Barbosa, sustentou em sua justificativa e disse que a Constituição já conta com quase duas décadas, mas ainda não foi dada efetividade a alguns dos seus ditames, sobremaneira no que concernem a inclusão social dos deficientes físicos, pois no nosso Município existe uma Lei Municipal que ainda não está sendo cumprida por parte do Poder Executivo Municipal, onde esta Lei vem eliminar os obstáculos, facilitando a mobilização dos deficientes físicos. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento nº. 026/2009, que foi aprovado por todos os Vereadores. Na sequência foi lido o requerimento nº. 027/2009, de autoria da Vereadora Chirley Barreto, onde requer do Poder Executivo Municipal, informações quanto ao Projeto de Lei nº. 005/2009, de sua autoria que institui a Política Municipal de Valorização do Artesanato no Município de Nortelândia-MT, aprovado por unanimidade do Soberano Plenário desta Casa na sessão ordinária do dia 25 de junho do corrente ano e protocolado na Prefeitura Municipal na data de 26 de junho. A Vereadora Chirley Barreto, chamou atenção para o cumprimento do disposto na Lei Orgânica em seu art. 57, §§ 1º. a 6º, que prevê os prazos que o Prefeito Municipal deva posicionar quanto aos projetos de lei aprovados, e que no caso específico já expirou o prazo estabelecido na Carta Magna Municipal para sanção da matéria. Chirley Barreto, disse que em virtude do silêncio por parte do gestor, o referido projeto já se encontra em vigor, através da sanção tácita do, por conta do decurso de prazo e o silêncio por parte do Poder Executivo. A Vereadora Chirley ainda solicitou que registrasse em Ata a sua indignação quanto ao Prefeito Municipal e fez uma denúncia em relação a reunião promovida pela Administração Municipal na data de 07 de outubro no Plenário desta Casa, de forma que pediram à Vereadora se retirar do recinto porque era uma reunião política e que poderia causar constrangimento. Chirley ainda disse que ficou chateada com isso, e que essa reunião foi



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
CNPJ 15.061.773/0001-55

usado para política, ou seja, o Prefeito está usando a máquina pública supostamente para fazer política e com isso o Prefeito deva receber as sanções cabíveis, de forma que já aconteceu há alguns meses atrás o pedido do Senhor Prefeito juntamente eu reunião com alguns Vereadores para que tirasse o meu nome de algumas indicações, assim eu acho que qualquer ser humano deva ser respeitado. Portanto fica aqui esta denuncia porque eu acho muito sério usar as dependências da Câmara Municipal para fazer política. Continuando o Senhor Presidente, colocou em votação o requerimento nº. 027/2009, que foi aprovado por todos unanimidade do parlamento municipal. Ato contínuo foi lida a indicação nº. 133/2009, de autoria dos Vereadores Benedito Hudson, Luiz Fernandes, Mariano Gomes e Aníbal Ferreira, onde indicam ao Prefeito Municipal para que viabilize junto ao órgão competente recursos orçamentários e financeiros para ser implantado um projeto de sinalização de toda a área da Praia Nort Flay, com o auxílio de placas indicativas delimitando o acesso de veículos automotores e pedestres. O Vereador Benedito Hudson arguiu em sua justificativa que a finalidade dessa sinalização é dar mais visibilidade ao local, que está se tornando um dos roteiros turísticos mais procurados por quem visita Nortelândia, bem como, melhorar o tráfego, com facilidade para estacionamento e de segurança ao caminhar por aquelas vias, bem como, evitar que motoristas imprudentes abusem daquele local dando cavalo de pau. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em votação a indicação nº. 133/2009, que foi aprovada por unanimidade de todos os Vereadores. Prosseguindo, foi lida a indicação nº. 134/2009, de autoria dos Vereadores Luiz Fernandes, Benedito Hudson, Aníbal Ferreira e Mariano Gomes, onde indica ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Educação a necessidade de instituir o concurso literário estudantil, com o tema previamente definido por uma Comissão Julgadora a ser criada pela Secretaria Municipal de Educação, para os alunos de nível fundamental das Escolas Estaduais, Municipais e Privadas do Município de Nortelândia, com premiações para as 03 (três) melhores redações. O Vereador Luiz Fernandes, um dos autores da matéria fez o uso da tribuna onde disse que este concurso literário estudantil visa estimular os estudantes de ensino fundamental a pesquisar, discutir, compreender e provocar o hábito da leitura entre os jovens e crianças. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a indicação nº. 134/2009, que foi aprovado por



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
CNPJ 15.061.773/0001-55

unanimidade do parlamento municipal. Na sequência foi lida a indicação nº. 135/2009, de autoria da Vereadora Chirley Barreto, onde indica ao Prefeito Municipal a necessidade de melhorar a iluminação interna no âmbito da Feira Municipal do Pequeno Produtor Antônio Viana dos Santos, bem como, colocar postes com luminárias em toda a área externa da Feira, onde está localizado o estacionamento, tanto nas laterais, como ao fundo naquela área. A Vereadora Chirley Barreto fez o uso da tribuna e apresentou a sua justificativa e disse que o melhoramento da iluminação da feira do pequeno produtor, o local ficará mais seguro o que garantirá a tranquilidade dos consumidores que frequentam a feira, pois será uma ação muito importante para as pessoas que as utilizam, permitindo facilidade de acesso a todos e contribuindo para o embelezamento daquela área. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a indicação nº. 135/2009, que foi aprovada por unanimidade dos Vereadores. Na sequência foi lida a moção de aplausos 004/2009 de autoria do Vereador Luiz Fernandes de Souza, onde concede Moção de Aplausos ao Engº. Agrônomo José Benedito Cândido de Souza. O Vereador Luiz Fernandes autor da matéria justificou em sua defesa que esta moção de aplausos são pelos relevantes serviços prestados em prol da agricultura dos municípios que o Senhor José Benedito vem desenvolvendo, bem como do desenvolvimento regional e pelo trabalho que vem desenvolvendo em nosso Município, cada vez mais fazendo a diferença, transmitindo conhecimento e eficiência na área da agricultura familiar e atuando nas diversas cadeias produtivas da região. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação a moção de aplausos nº. 004/2009, que foi aprovada por todos os Vereadores. Continuando foi lido o Projeto de Lei nº. 006/2009, de autoria da Vereadora Chirley Dias Barreto Silva, que dispõe sobre a Feira Municipal de Arte e Artesanato de Nortelândia-MT - Femaan. A Vereadora Chirley fez a sua justificativa mostrando a importância de se criar esta Feira, uma vez que, proporcionará o estímulo de fazer com que os artesãos da nossa comunidade possam expor seus trabalhos, sua criatividade, contribuindo na complementação do orçamento mensal familiar, bem como, será um comércio agradável que trará prazer e diversão aos moradores de Nortelândia. Em seguida fez o uso da Tribuna o Vereador Benedito Hudson, onde pediu desculpas à Vereadora autora do Projeto de Lei, tendo em vista com o Projeto não constava o Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, na qual integra como Relator,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
CNPJ 15.061.773/0001-55

que estava aguardando o retorno da Assessoria Jurídica. Dando prosseguimento o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº. 006/2009, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. Dando continuidade, foi lido o Veto do Poder Executivo Municipal, quanto ao Projeto de Lei nº. 011/2009, de autoria do Vereador Luiz Fernandes de Souza, que dispõe sobre substituição de denominação da Creche Escolar Ulisses Guimarães, e dá outras providências. O Vereador Luiz Fernandes, Líder do Prefeito na Casa, fez o uso da Tribuna onde fez a defesa do Veto. Em seguida o Senhor Presidente explicou que a votação do Veto será secreta conforme determina a Lei Orgânica Municipal e por ordem alfabética dos Senhores Vereadores, onde convidou os Vereadores Rubilan, Chirley e Luiz Garcia para rubricarem o verso da cédula de votação. Após a votação do Veto do Poder Executivo Municipal e contagem dos votos o Senhor Presidente proclamou o seguinte resultado: O Veto do Poder Executivo Municipal em relação ao Projeto de Lei nº. 011/2009, foi mantido por unanimidade do Parlamento Municipal. Cumprida a pauta e não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar determinou que fosse lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme consta, vai assinada por mim Gilson Portela Oliveira-Secretário Geral, pela Servidora Wilcemara Soares da Silva que a transcreveu no livro ata, pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores.